

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

Trabalhadores que auferem até 1.304,00€

Valores	Percentagem	Montante
Igual à RMMG (580,00€*)	100,00%	57,83€
Superior à RMMG (580,00€*) e inferior a 619,00€	90,00%	52,05€
Entre 619,00€ e 700,00€	85,00%	49,16€
Entre 701,00€ e 769,00€	80,00%	46,26€
Entre 770,00€ e 855,00€	70,00%	40,48€
Entre 856,00€ e 923,00€	60,00%	34,70€
Entre 924,00€ e 1.044,00€	55,00%	31,81€
Entre 1.045,00€ e 1.095,00€	45,00%	26,02€
Entre 1.096,00€ e 1.129,00€	40,00%	23,13€
Entre 1.130,00€ e 1.215,00€	35,00%	20,24€
Entre 1.216,00€ e 1.304,00€	25,00%	14,46€

(Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A, de 27 de novembro)

(*) Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro